



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOBILIDADE BRASIL-
MÉXICO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

EDITAL Nº 02/2023 ARI/PROGRAD/PROPPG/UFERSA – BRAMEX 2024.1.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2.1 Para discentes de graduação serão ofertadas 10 (dez) vagas, dentre os cursos ofertados pelas universidades parceiras, conforme apresentado nos Anexos I e II, sendo:

- a. 9 (nove) vagas para a *Universidad Autónoma de Guerrero* – UAGro e;
- b. 1 (uma) vaga para a *Benemérita Universidad Autónoma de Puebla* – BUAP

2.2 Para discentes de pós-graduação serão ofertadas 3 (três) vagas para a *Universidad Autónoma de Guerrero* – UAGro nos cursos de pós-graduação apresentados no Anexo III.

Leia-se:

2.1 Para discentes de graduação serão ofertadas 10 (dez) vagas (4 para Mossoró, 2 para Angicos, 2 Caraúbas e 2 para Pau dos Ferros), dentre os cursos ofertados pelas universidades parceiras, conforme apresentado nos Anexos I e II, sendo:

- a. 9 (nove) vagas para a *Universidad Autónoma de Guerrero* – UAGro e;
- b. 1 (uma) vaga para a *Benemérita Universidad Autónoma de Puebla* – BUAP

2.2 Para discentes de pós-graduação serão ofertadas 3 (três) vagas para a *Universidad Autónoma de Guerrero* – UAGro nos cursos de pós-graduação apresentados no Anexo III, para os Programas que aderiram ao Convênio (PPGFITO, PPGATS, PPGCA, PRODEMA).

2.3 As vagas não preenchidas por algum câmpus serão redistribuídas aos demais campus que necessitarem.